



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

## **PORTARIA Nº 569/2016**

Dispõe sobre designação de Assessor para promover os atos necessários de supervisão e Chefia do Setor Financeiro.

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução 603/2014 e Lei 3820/60,

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar temporariamente Assessora **ALESSANDRA MENEZES DE MIRANDA SANTOS** para promover todos os atos pertinentes administração financeira e contábil no setor financeiro desta Autarquia, coordenação, direção, Chefia e assessoramento superior, de modo que o Poder Público possa agir de forma una no cumprimento de suas finalidades.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 28 de Junho de 2016.

**MARCUS VINICIUS ROMANO ATHILA**  
*Presidente*